



MUNICÍPIO DE TAROUCA

2019.03.21

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 40/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 21 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, não tendo comparecido o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, teve lugar a quadragésima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Informou que o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo não está presente nesta reunião, em virtude de ter de comparecer em tribunal como testemunha.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número trinta e nove da reunião desta Câmara Municipal de sete de março corrente, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

Não estando público presente, passou-se de imediato ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** apresentou os seguintes pedidos de esclarecimento e propostas:

1º se existe regulamento municipal de trânsito. Disse que tem verificado erros na sinalização de algumas ruas da cidade e que há muitos estacionamento abusivos, que impedem a boa circulação do trânsito. Deu o exemplo da Rua das Adegas, onde não se justifica que haja dois sentidos no trânsito, assim como junto à Igreja de S. Pedro, onde não se justifica a permissão de estacionamento dos dois lados.

2º reserva de alguns (quatro ou cinco) lugares de estacionamento junto ao edifício dos Paços do Município, destinados às pessoas que vêm tratar de assuntos na Câmara Municipal;

3º arranjo do Centro Cívico de Tarouca, nomeadamente a substituição do piso, para permitir que crianças, jovens e adultos possam usufruir do espaço (andar de bicicleta, skate, etc), que é referência no Concelho;

4º perguntou se o muro de vedação que está a ser construído à face do arruamento que liga a Variante Este à Misericórdia de Tarouca, e junto à curva, não deveria ter recuado, considerando que a rua fica com largura insuficiente.

Concluiu pedindo ao Senhor Presidente da Câmara que não se esqueça de todos os pedidos que já fez anteriormente e que ainda não foram satisfeitos, designadamente, a colocação de

sombra no Parque Infantil junto do Centro Cívico e o arranjo do passeio sito no lado direito da Avenida Padre Duarte Fernandes, à frente do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Tarouca.

Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** informou o seguinte:

1° vai solicitar o regulamento municipal de trânsito aos serviços, para ser enviado à Senhora Vereadora. Disse que sempre que se apercebe da existência de estacionamento abusivo chama à atenção as pessoas;

2° o parque junto ao edifício dos Paços do Município está a ser preparado para o estacionamento das viaturas municipais e serão reservados 2 ou 3 lugares para o público;

3° quanto ao Centro Cívico de Tarouca, estão a pensar em substituir o piso por paralelos, mas é necessário fazer previamente a drenagem, pois trata-se de uma zona muito húmida e estes trabalhos são caros.

4° relativamente ao muro, explicou que o terreno foi cedido gratuitamente a pedido do Município para alargar a estrada, e que a largura é suficiente.

Conclui, informando que o ponto de luz já foi colocado no cemitério e que irá verificar o problema do passeio junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários, porque estava convencido de que tinha sido reparado.

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira** informou que vai ser feito o estudo para arranjo dos parques.

A **Senhora Vereadora Ana Maria Silva Xavier Guerra** agradeceu os esclarecimentos prestados e salientou que o Parque de Alcáçima está lindíssimo, mas nem toda a gente lá vai, por causa da acessibilidade, que é mais fácil para o Parque Infantil de Tarouca. Disse ainda que a recolha do lixo melhorou bastante.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que está a ser estudada uma melhor acessibilidade para Alcáçima, tendo salientado que o trabalho extraordinário de ajardinamento que lá foi feito se deve muito aos trabalhadores do Município.

Disse que a recolha do lixo já foi melhorada, porque tiveram uma reunião com a empresa, cujo objetivo é prestar um bom serviço.

Concluiu informando estão em curso as obras de construção do Parque Ribeirinho de Tarouca, e alguns trabalhos têm de ser feitos pelo pessoal do Município, caso contrário não haveria meios financeiros para tantas obras.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias**, a propósito da inauguração do Parque de Alcáçima em Tarouca, após a conclusão das obras de requalificação, manifestou o seu contentamento pelo bom trabalho feito, desejando que as pessoas saibam aproveitar e desfrutar, e principalmente não destruir, porque ficou um espaço verde no centro da Cidade muito bonito e aprazível.

Solicitou ainda os seguintes esclarecimentos:

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

2019.03.21

CÂMARA MUNICIPAL

1º Área de Acolhimento Empresarial de Tarouca: se está prevista a reparação da deterioração no terreno dos lotes, provocada pelas águas da chuva;

2º pelo que vê, julga que está a haver um desleixo muito grande na limpeza das ruas das freguesias, perguntando se existe razão para tal, uma vez que antigamente, era um serviço que funcionava bem;

3º resultados da participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa;

4º ponto de situação da atualização da toponímia e da numeração de polícia, em especial na cidade de Tarouca. Alertou para o facto de, por razões profissionais, se aperceber de inúmeras reclamações por parte dos residentes no Município, uma vez que as moradas do Cartão de Cidadão não coincidem com as moradas reais, o que está a causar muitos constrangimentos, propondo que a Câmara Municipal procure saber a que se devem estas divergências.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, esclareceu o seguinte:

1º Quanto à Área de Acolhimento Empresarial, tem estado sempre em contacto com os compradores dos lotes, informando e prestando todos os esclarecimentos solicitados. Disse-lhes que poderiam iniciar as obras quando quisessem e que o Município ajudaria no que fosse necessário.

Informou ainda que lhe pediram para elevar o muro do talude até cima, mas não cedeu a esse pedido, por razões técnicas e de impacto, tendo os compradores concordado.

Referiu que a entrada junto à Variante Este está com mau aspeto, porque aguardam a aprovação de uma candidatura da obra aos fundos comunitários, não se justificando fazer mais investimento antes da decisão sobre a mesma.

Salientou ainda que não havia nenhum concurso aberto para novas áreas empresariais, mas, entretanto, já foi deferido pela União Europeia um novo conjunto de verbas para esse efeito, apenas para territórios de baixa densidade. Prevê-se que o aviso seja publicado em maio próximo e os serviços estão a preparar o processo para esse efeito.

2º Limpeza das freguesias: vai reunir com os Senhores Presidentes de Junta para falar acerca deste assunto;

3º Quanto à participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa considera que correu muito bem, porque houve um esforço nesse sentido. E não foi muito fácil.

Disse que a participação foi em conjunto com a CIMDOURO, tinha que estar lá sempre o representante de cada Município, no caso de Tarouca esteve o Senhor Vice-Presidente, cuja disponibilidade e bom trabalho elogiou.

Por fim, quanto à toponímia, disse que um assunto prioritário, que deve ser resolvido em breve.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, quanto à toponímia, informou que está fechada e que o problema detetado tem a ver com os Códigos Postais e respetivo carregamento no sistema do Cartão de Cidadão.

Disse ainda que está a tratar desse assunto, desconhecendo quem fez esse mapa.

Foi tomado conhecimento.

Não havendo outras intervenções, passou-se de imediato à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Requerimento de Maria de Fátima Catalino Moura Santos - venda da Fração Autónoma D, 1º andar direito, do bloco 1, dos 12 fogos

PONTO 2 - Macro-Frio, Comércio Internacional de Produtos Alimentares, S.A. - pedido de prorrogação do prazo para apresentação do projeto de arquitetura

PONTO 3 - Alteração da deliberação proferida em reunião de 10.01.2019, sobre o processo de operação de loteamento urbano com obras de urbanização nº 155/16, em que é requerente: Aquiguarante, Lda. - proposta

PONTO 4 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 5 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 6 - Cidália Rosa Loureiro Castro - venda da Fração Autónoma B, rés-do-chão direito, do bloco 1, dos 12 fogos

PONTO 1 - REQUERIMENTO DE MARIA DE FÁTIMA CATALINO MOURA SANTOS - VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA D, 1º ANDAR DIREITO, DO BLOCO 1, DOS 12 FOGOS

Presente um requerimento, datado de 14 de março corrente, em nome de Maria de Fátima Catalino Moura Santos, solicitando que a venda da Fração Autónoma D, correspondente ao primeiro andar direito, do bloco um, dos doze fogos, seja feita a favor da sua filha Damiana Marisa Catalino dos Santos, que faz parte do seu agregado familiar.

Solicita ainda que a título de sinal autorize o pagamento da importância de € 5.000,00 (cinco mil euros), por não ter, neste momento, disponibilidade financeira para pagar cinquenta por cento do preço da venda, uma vez que a obtenção do empréstimo tem de ser adiada até à realização da escritura de compra e venda, que se prevê para o terceiro trimestre, conforme informação que recebeu deste Município.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma:

1- Revogar a deliberação proferida em reunião desta Câmara Municipal de sete de fevereiro último, no que respeita à venda a Maria de Fátima Catalino Moura Santos;

2 - Vender a Damiana Marisa Catalino dos Santos pelo preço de € 36.444,60 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos), que inclui o desconto de 40%, o seguinte bem imóvel, propriedade deste Município:

- Fração Autónoma D, correspondente ao primeiro direito, destinado a habitação, do Bloco 1, dos 12 fogos, sito no Bairro 5 de Outubro, na freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, prédio urbano

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

2019.03.21

CÂMARA MUNICIPAL

constituído em regime de propriedade horizontal, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2338º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o número 2610 de 14.01.2003 e ali inscrito a favor deste Município pela inscrição G-1.

A fração autónoma não poderá ser alienada antes de decorridos 5 anos sobre a data da celebração da escritura pública de compra e venda, a qual será outorgada no prazo máximo de um ano, a contar da data da presente deliberação.

3 - Celebrar o contrato-promessa de compra e venda mediante a entrega de um sinal no valor de 5.000,00 (cinco mil euros).

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respetivo contrato promessa e escritura pública compra e venda.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - MACRO-FRIO, COMÉRCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

Presente um requerimento, datado de 15 de fevereiro último, da empresa "Macro-Frio, Comércio Internacional de Produtos Alimentares, S.A.", solicitando a prorrogação do prazo para apresentação do projeto de arquitetura da unidade a instalar no lote nº 10 da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca (AAEL), até ao final do mês de outubro de 2019, em virtude de atenta a sua dimensão e complexidade não ser possível elaborá-lo e entrega-lo antes dessa data.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo para apresentação do projeto de arquitetura da unidade a instalar no lote número dez da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca (AAEL), até ao final do mês de outubro de 2019, em virtude de atenta a sua dimensão e complexidade não ser possível elaborá-lo e entrega-lo antes dessa data.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

O Senhor Presidente da Câmara, por impedimento legal, retirou-se da reunião, tendo passado a presidir a Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira.

PONTO 3 - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PROFERIDA EM REUNIÃO DE 10.01.2019, SOBRE O PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 155/16, EM QUE É REQUERENTE: AQUIGARANTE, LDA. - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PROFERIDA EM REUNIÃO DE 10.01.2019, SOBRE O PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 155/16, EM QUE É REQUERENTE: AQUIGARANTE, LDA

PROPOSTA

Em reunião desta Câmara Municipal de 10.01.2019 foi deliberado:

1º autorizar a modificação da hipoteca prestada para garantia da boa execução das obras de urbanização licenciadas pelo alvará de loteamento número 1/2017, emitido em 17.05.2017, que incide sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n.º 4446 e ali inscrita a favor deste Município pela apresentação n.º 448, em 24.04.2017, que passa a abranger apenas os lotes n.ºs 2 e 3 do loteamento aprovado para o referido prédio urbano, por deliberação desta Câmara Municipal de 15.11.2018, no âmbito do processo registado sob o número 53/2018, cujo valor total atribuído é de €35 000,00;

2º por consequência, autorizar o cancelamento da referida hipoteca em relação aos restantes lotes e parcelas de terreno cedidas; e

3º deferir o pedido de pagamento em prestações devidas pela emissão do alvará de loteamento urbano com obras de urbanização no processo n.º 53/2018, em que é requerente a sociedade "Aqui garante, Lda", nos termos previstos no artigo 22º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca." Ora, verifica-se a necessidade de aperfeiçoar a deliberação proferida no que respeita à hipoteca e constantes dos pontos 1º e 2º, clarificando o respetivo objeto.

Assim, proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, alterar a deliberação proferida em 10.01.2019, relativamente ao assunto n.º 13 da ordem do dia, nos seguintes termos:

1º autorizar o cancelamento da hipoteca prestada pela sociedade "Aqui garante, Lda." para garantia da boa execução das obras de urbanização licenciadas pelo alvará de loteamento número n.º 1/2017, emitido por esta Câmara Municipal em 17.05.2017, que incide sobre o prédio urbano sito no lugar da Naba/Souto do Mercado, localidade de Tarouca, Freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, deste concelho, composto de parcela de terreno para construção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n.º 4446 da Freguesia de Tarouca e ali inscrita a favor deste Município pela apresentação n.º 448, em 24.04.2017, relativamente:

a) aos lotes n.ºs 1 e 4 do loteamento aprovado para o referido prédio urbano, por deliberação desta Câmara Municipal de 15.11.2018, no âmbito do processo registado sob o número 53/2018; e

b) às parcelas de terreno cedidas através do loteamento referido na alínea anterior;

2º manter a suprarreferida hipoteca relativamente aos lotes n.ºs 2 e 3 do loteamento aprovado para o referido prédio urbano, por deliberação desta Câmara Municipal de 15.11.2018, no âmbito do processo registado sob o número 53/2018, cujo valor total atribuído é de €35 000,00, a título de caução para garantia da boa execução das obras de urbanização licenciadas pelo alvará de loteamento número n.º 1/2017, emitido por esta Câmara Municipal em 17.05.2017; e

3º deferir o pedido de pagamento em prestações devidas pela emissão do alvará de loteamento urbano com obras de



Fl. 007
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

2019.03.21

CÂMARA MUNICIPAL

urbanização no processo nº 53/2018, em que é requerente a sociedade "Aqui garante, Lda.", nos termos previstos no artigo 22º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca Paços do Município, 19.03.2019

O Vice-Presidente da Câmara,
(por impedimento do Presidente da Câmara)

a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira** explicou a proposta.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade alterar a deliberação proferida em dez de janeiro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto número treze da ordem do dia, nos seguintes termos:

1º autorizar o cancelamento da hipoteca prestada pela sociedade "Aqui garante, Lda." para garantia da boa execução das obras de urbanização licenciadas pelo alvará de loteamento número nº 1/2017, emitido por esta Câmara Municipal em 17.05.2017, que incide sobre o prédio urbano sito no lugar da Naba/Souto do Mercado, localidade de Tarouca, Freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, deste concelho, composto de parcela de terreno para construção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 4446 da Freguesia de Tarouca e ali inscrita a favor deste Município pela apresentação nº 448, em 24.04.2017, relativamente:

a) aos lotes nºs 1 e 4 do loteamento aprovado para o referido prédio urbano, por deliberação desta Câmara Municipal de 15.11.2018, no âmbito do processo registado sob o número 53/2018; e

b) às parcelas de terreno cedidas através do loteamento referido na alínea anterior;

2º manter a suprarreferida hipoteca relativamente aos lotes nºs 2 e 3 do loteamento aprovado para o referido prédio urbano, por deliberação desta Câmara Municipal de 15.11.2018, no âmbito do processo registado sob o número 53/2018, cujo valor total atribuído é de €35 000,00, a título de caução para garantia da boa execução das obras de urbanização licenciadas pelo alvará de loteamento número nº 1/2017, emitido por esta Câmara Municipal em 17.05.2017; e

3º deferir o pedido de pagamento em prestações devidas pela emissão do alvará de loteamento urbano com obras de urbanização no processo nº 53/2018, em que é requerente a sociedade "Aqui garante, Lda.", nos termos previstos no artigo 22º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca Paços do Município, 19.03.2019

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Câmara** regressou à reunião.

PONTO 4 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara:
"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 04.03.2019 a 18.03.2019

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Freguesia da União das Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira**

Total: € 3.555,50

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para a construção da Capela Mortuária de Vila Chã da Beira.

❖ **Freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares**

Total: € 4.125,91

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para a capela Mortuária de Valverde - Tarouca.

Tarouca, 19 de março de 2019

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cinquenta e cinco, de vinte de março corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 143.153,89 (cento e quarenta e três mil e cento e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 241.489,01 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e oitenta e nove euros e um cêntimo).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 6 - CIDÁLIA ROSA LOUREIRO CASTRO - VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA B, RÉS-DO-CHÃO DIREITO, DO BLOCO 1, DOS 12 FOGOS

Presente um requerimento, datado de 20 de março corrente, de Cidália Rosa Loureiro Castro, solicitando autorização para que aquando da celebração do ao contrato promessa de compra a venda da Fração Autónoma B, correspondente ao rés-do-chão direito, destinado a habitação, do Bloco 1, dos 12 fogos, sito no Bairro 5 de Outubro, seja autorizado que a título de sinal entregue o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), em vez do montante correspondente a cinquenta por cento do preço da venda, uma vez que, neste momento, não tem disponibilidade financeira para entregar um valor superior.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido da requerente e autorizar a celebração do contrato-promessa de compra e venda da Fração Autónoma B, correspondente ao rés-do-chão direito, destinado a habitação, do Bloco 1, dos 12 fogos, sito no Bairro 5 de Outubro, mediante a entrega de um sinal no valor de 5.000,00 (cinco mil euros).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Lima Ramalho*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

